



MUNICIPIO DE MINAÇU
FMAS - MINAÇU
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para DESPESA REFERENTE AO PAGAMENTO DE TARIFA DE ENERGIA REFERENTE A LIGAÇÃO PROVISORIA PARA REALIZAR ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO JUNTO A SMAS NO PARQUE AGROPEGUARIO (PECUARIA 2026), NO VALOR DE processo 5994/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) FLAVIA MILHOMEM DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
14.41	14.41.08.122.0033.2098.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	38.861,76
TOTAL				38.861,76

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Inexigibilidade:

Empresa: EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/CPF: 01.543.032/0001-04

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qty	Valor	Total
1	1	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA	UNID		1,0000	38.861,7600	38.861,7600
Total							38.861,7600
Total							38.861,7600

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMAS - MINAÇU, 8 de maio de 2026.

Responsável